

até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as avaliações de desempenho, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Conceição Rosado da Fonseca, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

- Licenciada Florbela Luciano Bento, técnica superior de 1.ª classe.
- Licenciada Elisabete Cristina Lopes Costa, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria João Martinho Alfeirão, assessora principal.
- Licenciada Maria João Vicente Gonçalves, técnica superior principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 2930/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de delegação de competências conferida pelo despacho PRE 20946/05, de 9 de Setembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005:

Rui Fernando Antão da Silva, assessor principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-CCR Alentejo — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal da ex-Co-

missão de Coordenação da Região do Alentejo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Despacho n.º 5248/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão.* — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de divisão engenheiro Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga, responsável pelos serviços de Portalegre da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, as seguintes competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, e pela deliberação n.º 145/2005, do conselho administrativo, de 9 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005, no que concerne ao pessoal dos respectivos serviços:

1 — Na área de gestão de recursos humanos:

- Visar a relação mensal de assiduidade, elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários afectos aos respectivos serviços.

2 — Na área da gestão orçamental e realização de despesas:

- Autorizar despesas correntes com a aquisição de bens, correntes ou de capital, e serviços, até ao limite de € 2500, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas;
- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 1250.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2006.

30 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2931/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 3 do artigo 8.º, da alínea a) do artigo 9.º, do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT), constante do mapa anexo XVII a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

1 — Prazo de validade — nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente concurso visa apenas o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

2 — Lugares a concurso:

- Referência A — para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da ex-CCRLVT — dois lugares;
- Referência B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da ex-CCRLVT — um lugar vago.

3 — Área funcional — as áreas funcionais correspondentes à categoria posta a concurso são as enunciadas no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, designadamente, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 97/2001, de 26 de Março, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, a Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;